



ARQUIVAMENTO

Nº 25.307/2010 - Fato da navegação envolvendo a moto aquática "VALENTINHO I" e seu condutor, ocorrido nas proximidades da barra de Itanhaém, São Paulo, em 25 de abril de 2010.

Relator: Exmº Sr. Juiz Nelson Cavalcante. Revisor: Exmº Sr. Juiz Sergio Cezar Bokel. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Decisão unânime: determinar o retorno dos autos à Doutra Procuradoria para que ofereça representação em face de JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE, proprietária da moto aquática "VALENTINHO I", por haver nesse momento uma aparente negligência no dever de guarda de sua embarcação em face do Sr. PAULO SÉRGIO GONÇALVES VALENTE, por haver igualmente aparência de que teria ele exposto a própria vida a risco, caracterizando o fato da navegação do art. 15, letra "e", conforme precedentes.

Nº 25.901/2011 - Fato da navegação envolvendo um mergulhador, ocorrido nas proximidades da praia do Jairí, Ilhéus, Bahia, em 06 de janeiro de 2010.

Relator: Exmº Sr. Juiz Nelson Cavalcante. Revisor: Exmº Sr. Juiz Sergio Cezar Bokel. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Decisão: por unanimidade quanto ao mérito e por maioria, quanto a forma, nos termos do voto do Exmº Sr. Juiz-Revisor. Julgar o fato da navegação previsto no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/54, como de origem indeterminada, mandando arquivar os autos conforme promoção da PEM. Oficiar à Delegacia da Capitania dos Portos em Ilhéus, agente da Autoridade Marítima, a infração à Lei nº 8.374/91 (não apresentação de bilhete de seguro obrigatório DPDM em vigor na data do acidente), cometida pelo proprietário da

lança "MARINHEIRO", Guilherme Vieira Nora, sendo acompanhado pelos Exmos. Srs. Juízes Sergio Bezerra de Matos, Fernando Alves Ladeiras, Marcelo David Gonçalves e Maria Cristina de Oliveira Padilha. Vencido o Exmº Sr. Juiz-Relator que nos termos do seu voto mandava arquivar os autos. Autos conclusos ao Exmº Sr. Juiz-Revisor para prolatar o acórdão.

Nº 25.946/2011 - Fato da navegação envolvendo o ferry boat "ALIANÇA COM DEUS I" e um trabalhador avulso, ocorrido no porto de Munducus, Belém, Pará, em 26 de fevereiro de 2009.

Relator: Exmº Sr. Juiz Nelson Cavalcante. Revisor: Exmº Sr. Juiz Sergio Cezar Bokel. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Decisão unânime: mandar arquivar os autos, por entender que a infecção a que foi acometido o representado que culminou na perda de um dedo não configura fato da navegação e que não há prova nos autos que embasem a tese descrita na inicial de que o representado não fazia uso de EPI.

Nº 26.219/2011 - Fato da navegação envolvendo o supply "CARLINE TIDE", de bandeira vanuatense, e um tripulante, ocorrido na baía do Espírito Santo, em 30 de novembro de 2010.

Relator: Exmº Sr. Juiz Nelson Cavalcante. Revisor: Exmº Sr. Juiz Sergio Cezar Bokel. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Decisão unânime: mandar arquivar o processo, acolhendo promoção da PEM, tendo em vista que o incidente apurado não configura fato ou acidente da navegação.

PROCESSO QUE SERÁ ARQUIVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 68, § 1º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO PRO-CESUAL DO TRIBUNAL

Nº 26.280/2011 - Fato da navegação envolvendo o BM "NELIO CORREA" e um passageiro, ocorrido no rio Amazonas, Itaocatiara, Amazonas, em 28 de novembro de 2010.

Relator: Exmº Sr. Juiz Sergio Cezar Bokel. Revisor: Exmº Sr. Juiz Nelson Cavalcante. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Decisão unânime: julgar o fato da navegação previsto no art. 15, alínea "e", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de infortúnio da própria vítima, mandando arquivar o inquérito, conforme promoção da PEM.

Esteve presente, pela Procuradoria, o Advogado da União, Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva.

Esgotada a matéria da pauta, colocada a palavra à disposição fez uso da mesma o Exmº Sr. Juiz Sergio Cezar Bokel que requereu autorização para DELEGAR ATRIBUIÇÕES ao Sr. Delegado da Capitania dos Portos em Itajaí, para que a autoridade faça oitiva de testemunhas arroladas nos Autos do Processo nº 23.859/2008 e nada mais havendo a tratar, às 16h foi encerrada a Sessão. Do que, para constar, mandei digitar a presente Ata, que vai assinada pelo Exmº Sr. Presidente e por mim, Diretor-Geral da Secretaria.

Tribunal Marítimo, em 29 de março de 2012.

LUIZ AUGUSTO CORREIA
Vice-Almirante (RM1)
Juiz-Presidente

MANOEL MACHADO DOS ANJOS
Secretário

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 3 de abril de 2012

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 504/2011, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos e à validação nacional do título de mestre e doutor obtido no curso de mestrado e doutorado em Arquitetura e Urbanismo, ministrado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, dos 14 (catorze) alunos de mestrado e dos 3 (três) alunos de doutorado relacionados em anexo, conforme consta do Processo nº 23001.000062/2010-97.

Mestrado em Arquitetura e Urbanismo

Nº	NOME	REGISTRO GERAL
1	Ana Virginia Carvalhaes de Faria Sampaio	RG 0066060190 SSP - SP
2	Daniel Berciano Sanjurjo	RG 6256866 SSP - SP
3	Denise Polônio	RG 15165962 SSP - SP
4	Eduardo Höfling Milani	RG 6304029 SSP - SP
5	Eduardo Sampaio Nardelli	RG 5204294 SSP - SP
6	Eduardo Tumkus	RG13898656 SSP - SP
7	Júlio Cezar Bernardes Pinto	RG 2010384 SSP - SP
8	Jun Okamoto	RG 0014605781 SSP - SP
9	Ladislao Pedro Szabo	RG 6278881-4 SSP - SP
10	Luiz Gonzaga Montans Ackel	RG 3792961 SSP - SP
11	Maria Elena Merege Vieira	RG 2417499 SSP - SP
12	Maria Tereza de Stockler e Bría e Szolnok	RG 6725269 SSP - SP
13	Mônica Junqueira de Camargo	RG 0043999941 SSP - SP
14	Rosana Maciel Gonçalves	RG 11583143-5 SSP - SP

Doutorado em Arquitetura e Urbanismo

Nº	NOME	REGISTRO GERAL
1	Célio Pimenta	RG 2585287-5 SSP - SP
2	Eduardo Sampaio Nardelli	RG 5204294 SSP - SP
3	Maria Elena Merege Vieira	RG 2417499 SSP - SP

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 506/2011, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos e à validação nacional dos títulos obtidos pelos alunos do curso de pós-graduação stricto sensu em Telecomunicações, relacionados em anexo, que abrange 11 (onze) egressos de mestrado e 5 (cinco) egressos de doutorado, ministrado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, conforme consta do Processo nº 23001.000058/2010-29.

Mestrado em Telecomunicações

Nº	NOME	REGISTRO GERAL
1	Carlos Richards Júnior	8060590 SSP/SP
2	Henrique Viner	0038412020 SSP/SP
3	Ivair Reis Neves Abreu	12276549 SSP/SP
4	João Bustamante	2658558 SSP/SP
5	José Roberto Moura	0076522280 SSP/SP
6	José Roberto Palmeira	8502735 SSP/SP
7	Luís Tadeu Mendes Raunheite	14611214 SSP/SP
8	Paulo Guerra Junior	3824175 SSP/SP
9	Paulo Sergio Marin	16963550 SSP/SP
10	Ricardo Rodrigues	18626709 SSP/SP
11	Roque Theóphilo Junior	7575861 SSP/SP

Doutorado em Telecomunicações

Nº	NOME	REGISTRO GERAL
1	Ivanilda Matile	0067479030 SSP/SP
2	Luís Tadeu Mendes Raunheite	14611214 SSP/SP
3	Paulo Sergio Marin	16963550 SSP/SP
4	Roque Theóphilo Junior	7575861 SSP/SP
5	Yara Maria Botti Mendes de Oliveira	7764440-2 SSP/SP

Mestrado em Saneamento Ambiental

Nº	NOME	CÉDULA DE IDENTIDADE
1	Alfonso Gomés Paiva	18692513-X SSP/SP
2	Ana Cristina Lordello de Aguiar Wolmer	6034779 SSP/SP
3	Ana Lúcia da Fonseca B. P. André Monteiro	0059072791 SSP/SP
4	Ana Lúcia Viegas	0179087160 SSP/SP
5	Ana Maria Campiglia Babbini Marmo	4995269 SSP/SP
6	André Luiz Ré	9005583 SSP/SP
7	Antonia Prada Mato	3661302 SSP/SP
8	Antonio Espíndola Filho	2012071748 SSP/RS
9	Ariovaldo Casimiro Nesso	9024819 SSP/SP
10	Ary Fonseca Marcondes do Amaral	5149693 SSP/SP
11	Belinda de Cassia Manfredini Silva	0157524950 SSP/SP
12	Carmem Beatriz Rebolledo Moller	W481233 Chile/CH
13	Dante Ragazzi Pauli	0094035690 SSP/SP
14	Edmilson Justino de Oliveira	4416813-8 SSP/PR
15	Edson Marcus Bucci	11916499-1 SSP/SP
16	Eduardo André Conchon	18859048 SSP/SP
17	Eneida Pescadinha Emery de Carvalho	9957082 SSP/SP
18	Flauberto Moraes	0019365030 SSP/SP
19	Hélio Morrone Cosentino	0077796620 SSP/SP
20	Hilton Felício dos Santos	0096172580 SSP/SP
21	Horácio Bernardo Rosário	2260122 SSP/SP
22	João Batista Reus Lopes	20/R 513.720 SSP/SC
23	José Aparecido Saraceni	8588382 SSP/SP
24	José Leildon de Souza Pereira	137479487/CE*
25	Juan Manuel Iglesias Pascoal	9885668 SSP/SP
26	Júlio César Tonon	49192078 SSP/SP
27	Jurandy José de Carvalho	4370429 SSP/SP
28	Kurt Federico Rüger	0040631121 SSP/SP
29	Loide Corina Chaves	0019340020 SSP/SP
30	Luiz Felipe Proost de Souza	3517221 SSP/SP
31	Marcelo dos Santos Paula	17960666 SSP/SP
32	Marcia Vansan Ignácio	0102084630 SSP/SP
33	Margarete Braz de Oliveira	11966104 SSP/SP
34	Maria de Fátima Soares Ribeiro	7392021 SSP/SP
35	Maria Lucila Ujvari de Teves	45345436 SSP/SP
36	Maria Teresa Cardinale Focaccia	5437144 SSP/SP
37	Maria Tereza Aparecida Moi Gonçalves	10822937 SSP/SP
38	Maria Tereza Pepe Razzolini	126175251 SSP/SP
39	Mônica Teodoro Abreu	11512121 SSP/SP
40	Mylene Pareja Najjar	188828795 SSP/SP
41	Nelson Cesar Fernando Bonetto	3206022 SSP/SP
42	Odival José Dias Junior	15870133 SSP/SP
43	Orlando Monezi Junior	3922157 SSP/SP
44	Oscar do Carmo Junior	136980120 SSP/SP
45	Pedro José da Silva	09628787 SSP/SP
46	Rogério Aparecido Machado	109202363 SSP/SP
47	Sérgio Roberto Tomps	16223972 SSP/SP
48	Sohati Kondo	98515553 SSP/SP
49	Solange Maria Franco de Vasconcelos	0093748960 SSP/SP
50	Tania Regina Seixas Estevam	129593588 SSP/SP
51	Teresa Redondo Soares Uyvari	135427034 SSP/SP
52	Vandelino Ribeiro dos Reis	108302337 SSP/SP
53	Vera Lucia Siqueira Petillo	0131123650 SSP/SP

Doutorado em Saneamento Ambiental

Nº	NOME	CÉDULA DE IDENTIDADE
1	Antonio Espíndola Filho	2012071748 SSP/RS
2	Nelson Cesar Fernando Bonetto	3206022 SSP/SP
3	Regis Nieto	0044356950 SSP/SP

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA